

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi DEFERIDA a EXCLUSÃO do item I do Anexo II - referente ao monitoramento da entrada e saída das fossas sépticas e a INCLUSÃO das Condicionantes 02 e 03 no Anexo I da Licença Ambiental Simplificada nº 048/2018, com validade até 07/07/2028. do processo abaixo identificado:

1) Licença Ambiental Simplificada - LAS/RAS: *Masanobu Hachii e Outro/Fazenda São João, Almas, Almas e Columbia - Culturas Anuais, Semiperenes e Perenes, Silvicultura e Cultivos Agrossilvipastorais, exceto Horticultura - Unaí/MG - PA/Nº 07398/2016/001/2017 - Classe 3. Unaí e Bonfimópolis de Minas/MG.

(a) Ricardo Barreto Silva.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

28 1946363 - 1

O Diretor de Gestão Regional torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Licenciamento Ambiental Simplificado - Relatório Ambiental Simplificado (LAS-RAS): *Ecotres - Consórcio Intermunicipal de Tratamento de Residuos Sólidos. - Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário do Pequeno Pote - ASPP e Disposição final de resíduos de serviços de saúde (Grupos A4, B sólido não perigoso, E sem contaminação biológica, Grupo D, e Grupos A1, A2 e/ou contaminação biológica submetidos a tratamento prévio) em aterro sanitário, aterro para resíduos não perigosos - classe II A, ou célula de disposição especial - Conselheiro Lafaiete/MG - PA Nº 314/2024 - Classe 3.

(a) Vitor Reis Salum Tavares
Diretor de Gestão Regional

28 1946466 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de "MG", no dia 25/05/2024 - pág. 09)

onde se lê:

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foram apresentados EIA/RIMA, e que os estudos ambientais se encontram à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://sistemas.marioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/> consulta-audiência e na Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha - URA JEQ, das 8:30h às 11:50h e das 14h às 17h. Comunica que os interessados legitimados na realização da Audiência Pública, na forma do art.º da Deliberação Normativa COPAM nº 225, de 2018, deverão se manifestar, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

Carla Fernanda de Araújo, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha, Designada pelo Ato de Delegação SEMAD/SECEX nº 05, de 22 de dezembro de 2022. - Licença Ambiental Concomitante - LAC 1 (LP+LI+LO): 1) Onix Céu Aberto Mineração Ltda., Lavra a céu aberto - Minério de ferro, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Município: Pitangui/PA/SRLA nº: 6948961/2019; Classe: 2; Válida até 16/07/2029 do responsável Wesley dos Reis Gonzaga, CNPJ 30.751.676/0001-88 para o novo titular Posto Santanense Ltda., CNPJ 30.751.676/0001-88.

2) Tipo da solicitação: Licença de Operação em caráter corretivo; Fase: Operação Corretiva; Empreendimento: Artesanato de Fogos Vitoria Ltda.; Atividades: Fabricação de pólvora e artigos pirotécnicos; Município: Santo Antônio do Monte; PA nº: 00219/2004/004/2013; Classe: 3; Válida até 27/09/2027 do responsável Artesanato de Fogos Vitoria Ltda., CNPJ 02.703.203/0001-70 para o novo titular Super Fogos Ltda., CNPJ 02.703.203/0001-70.

(a) Carla Fernanda de Araújo

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha (...)"

Leia-se:

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foram apresentados EIA/RIMA, e que os estudos ambientais se encontram à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://sistemas.marioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/> consulta-audiência e na Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha - URA JEQ, das 8:30h às 11:50h e das 14h às 17h. Comunica que os interessados legitimados na realização da Audiência Pública, na forma do art.º da Deliberação Normativa COPAM nº 225, de 2018, deverão se manifestar, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

Carla Fernanda de Araújo, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha, Designada pelo Ato de Delegação SEMAD/SECEX nº 05, de 22 de dezembro de 2022. - Licença Ambiental Concomitante - LAC 1 (LP+LI+LO): 1) Onix Céu Aberto Mineração Ltda., Lavra a céu aberto - Minério de ferro, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minérios, Serro/MG, PA nº 2198/2022, Classe 2. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA nº 2090.01.0013930/2024-24.

(a) Carla Fernanda de Araújo
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

(...)”

*Obs.: As demais informações permanecem inalteradas.

28 1946443 - 1

A Coordenadora de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas no uso das suas atribuições, considerando a designação publicada no dia 17 de maio de 2024 na Imprensa Oficial e demais normas específicas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site <http://sistemas.marioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site <http://sistemas.marioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Daniela Florentino Costa
Coordenadora de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

- LAT - Licença Prévia: *Meteoric Caldeira Mineração Ltda., Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Caldas/MG, PA SLA nº 911/2024, Classe 6.

A Coordenadora de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas no uso das suas atribuições, considerando a designação publicada no dia 17 de maio de 2024 na Imprensa Oficial e demais normas específicas torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas:

1) LAC 1 - Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação concomitantemente: *Areal Beira Rio Eireli, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Lavras e Ribeirão Vermelho/MG - PA nº 01598/2013/004/2018, Classe 4. Válida até: 26/04/2029, do responsável Areal Beira Rio Eireli CNPJ 21.875.141/0002-09 para o novo titular Areal Beira Rio Ltda., CNPJ: 21.875.141/0002-28.

2) LAS CADASTRO - Licenciamento Ambiental Simplificado: *Cooperativa Agrícola Alto Rio Grande Ltda., Formulação de rações平衡adas e de alimentos preparados para animais, Lavras/MG - Processo nº 3091/2020, Classe 1. Válida até: 10/08/2030, do responsável Cooperativa Agrícola Alto Rio Grande Ltda. CNPJ 22.070.064/0016-88 para o novo titular Cooperativa Agropecuária da Grande Belo Horizonte Ltda., CNPJ: 17.345.182/0005-69.

(a) Daniela Florentino Costa
Coordenadora de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

28 1946328 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público o arquivamento do processo de AIA abaixo identificado: 1) Intervenção Ambiental- AIA Calcinação Imperial Ltda, Manejo sustentável, 2,45ha, Lenha de floresta plantada 250m3, Córrego Fundo/MG, PA/Nº 2010.01.0006854/2023-86- Motivo: o requerimento não se enquadra em atividade de manejo sustentável, havendo, portanto, perda do objeto.

Sra. Kamila Esteves Leal.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto do Francisco.

28 1946095 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

LAS-RAS: 1) Heleno Vilela Lima, Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha e Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Conceição do Para/MG, Processo nº 926/2024, ANM 83349/2010, Classe 3.

Sra. Kamila Esteves Leal.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto do Francisco.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Arnaldo Silva Rezende 69601580668, Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Caetanópolis - MG, Processo nº 912/2024, com validade até 28/05/2024.

Sra. Kamila Esteves Leal.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto do Francisco.

A Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas:

1) Tipo da solicitação: Licença Ambiental Simplificada Las/Cadastro; Fase: Operação a iniciar; Empreendimento: Wesley dos Reis Gonzaga; Atividade(s): Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento; instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Município: Pitangui/PA/SRLA nº: 6948961/2019; Classe: 2; Válida até 16/07/2029 do responsável Wesley dos Reis Gonzaga, CNPJ 30.751.676/0001-88 para o novo titular Posto Santanense Ltda., CNPJ 30.751.676/0001-88.

2) Tipo da solicitação: Licença de Operação em caráter corretivo; Fase: Operação Corretiva; Empreendimento: Artesanato de Fogos Vitoria Ltda.; Atividades: Fabricação de pólvora e artigos pirotécnicos; Município: Santo Antônio do Monte; PA nº: 00219/2004/004/2013; Classe: 3; Válida até 27/09/2027 do responsável Artesanato de Fogos Vitoria Ltda., CNPJ 02.703.203/0001-70 para o novo titular Super Fogos Ltda., CNPJ 02.703.203/0001-70.

Sra Kamila Esteves Leal.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto do Francisco.

28 1946381 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- LAS RAS: 1) Gerais Envasadora de Bebidas Ltda, Fabricação de refrigerantes (inclusive quando associada à extração de água mineral) e de outras bebidas não alcoólicas, exceto sucos, Dona Eusébia/MG, PA nº 473/2024, Classe 3. Motivo: Ausência de informações complementares.

(a) Dorgival da Silva
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

28 1946335 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

Os Coordenadores das Unidades Regionais de Gestão das Águas Uraga's, do Sul de Minas, Noroeste de Minas e Alto São Francisco, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, científicam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo: 1753/2024, Empreendedor: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA/MG, Município: Três Corações, Status: Indeferido, Portaria: 0030/2024. *Processo: 2225/2024, Empreendedor: Grupo Ferreira Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, Município: Ouro Fino, Status: Indeferido, Portaria: 0030/2024.

*Processo: 00486/2023, Empreendedor: Adivano Araújo da Silva, Município: Buritis, Status: Indeferido, Portaria: 0030/2024.

*Processo: 24713/2023, Empreendedor: Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Usuários do Agua do Ribeirão Claro, Município: Belo Horizonte, Status: Indeferido, Portaria: 0030/2024. *Processo: 22316/2024, Empreendedor: Magno Túlio Martins Borges, Município: Buritizeiro, Status: Indeferido, Portaria: 0030/2024. *Processo: 70983/2023, Empreendedor: Geraldo de Moura Morato, Município: Santo Antônio do Monte, Status: Indeferido, Portaria: 0030/2024.

*Processo: 08240/2024, Empreendedor: Nacional de Grafite Ltda, Município: Itapeca, Status: Indeferido, Portaria: 0030/2024. *Processo: 02320/2024, Empreendedor: P.H. Transportes e Construções Ltda, Município: Cláudio, Status: Indeferido, Portaria: 0030/2024. *Processo: 11439/2024, Empreendedor: Jairo César de Melo, Município: Luz, Status: Indeferido, Portaria: 0030/2024. *Processo: 10362/2024, Empreendedor: Ilse Alexandrina Bernardes de Oliveira, Município: Lagoa da Prata, Status: Indeferido, Portaria: 0030/2024.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Sul de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 28 de Maio de 2024.

28 1946450 - 1

O Diretor da Diretoria de Gestão Regional, no uso de sua atribuição estabelecida no art. 38 do Decreto Estadual nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e no art. 23 do Decreto Estadual nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, científicam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 30959/2023, Usuário: CSN Mineração S/A, Congonhas, Deferido, Portaria nº 1102434/2024 *Processo nº 30960/2023, Usuário: CSN Mineração S/A, Congonhas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1102438/2024.*Processo nº 30961/2023, Usuário: CSN Mineração S/A, Congonhas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1102439/2024.*Processo nº 30962/2023, Usuário: CSN Mineração S/A, Congonhas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1102440/2024.*Processo nº 30963/2023, Usuário: CSN Mineração S/A, Congonhas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1102441/2024.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na Diretoria de Gestão Regional. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 28 de Maio de 2024.

28 1946447 - 1

Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, científicam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 30959/2023, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa MG, Joaquim Felício, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1602428/2024. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 28 de Maio de 2024.



FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

CERTIFICADO

CERTIFICADO LOC Nº 033/2017

2^aVIA

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII da Lei nº 21.972 de 21 de janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa SUPER FOGOS LTDA, CNPJ 02.703.203/0001-70, Licença de Operação em Caráter Corretivo, para a atividade FABRICAÇÃO DE PÓLVORA E ARTIGOS PIROTÉCNICOS, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na FAZENDA RETIRO SÃO FRANCISCO, S/Nº - BAIRRO ZONA RURAL, COORDENADAS GEOGRÁFICAS LAT/Y 7779477" S E LONG/X: 459510" W no Município de SANTO ANTÔNIO DO MONTE, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 00219/2004/004/2013.

[] Sem condicionantes

[X] Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 27/09/2027.

Divinópolis, 13 de junho de 2024.

Kamila Esteves Leal

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Esteves Leal, Chefe Regional**, em 13/06/2024, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **90232051** e o código CRC **CAD926E0**.

Referência: Processo nº 1370.01.00021578/2021-52

SEI nº 90232051



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Fundação Estadual do Meio Ambiente
Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco - Núcleo
de Apoio Operacional

Ofício FEAM/URA ASF - CAF NAO nº. 133/2024

Divinópolis, 17 de junho de 2024.

Assunto: 2^a via de certificado

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0021578/2021-52].

Prezado(a),

segue em anexo a 2^a via do CERTIFICADO LOC Nº 033/2017 com a alteração para SUPER FOGOS LTDA, CNPJ 02.703.203/0001-70.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Leao, Servidor(a) Público(a)**, em 17/06/2024, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **90444010** e o código CRC **93316A53**.

Referência: Processo nº 1370.01.0021578/2021-52

SEI nº 90444010

Rua Ceará, 180, Centro - Divinópolis - CEP 35.500-013